

Portaria n° 148, de 27 de dezembro de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento efetivo.

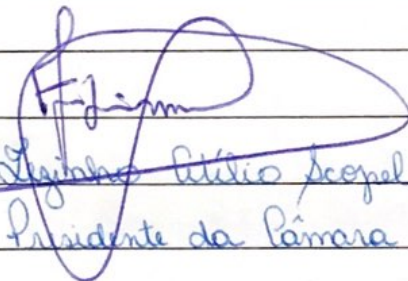
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei n° 1.664/93,

Resolve:

Art. 1° - Conceder férias a funcionária Elizete Silva Amorim ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, padrão G, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1995, referentes ao período aquisitivo de 01/06/94 a 31/05/95, conforme processo n° 1.429/95.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de dezembro de 1995.


Agivaldo Atílio Scopel
Presidente da Câmara